

OFÍCIO Nº0456/2026/GVMM/CMV

Vitória, 01 de abril de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

**Solicitação de reparo e manutenção em pintura em sinalização de trânsito horizontal na extensão da Rua Antônio Araujo Lyra – Jardim Camburi, Vitória/ES.**

**Nº Protocolo SIC: 2026.023.171**

**Nº Chave Acesso:**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de reparo e manutenção da pintura da sinalização de trânsito horizontal ao longo da referida extensão justifica-se pela necessidade de garantir a segurança viária, a organização do tráfego e a adequada orientação de condutores e pedestres. Observa-se que a sinalização existente se encontra desgastada e, em alguns trechos, praticamente imperceptível, em decorrência da ação do tempo, do fluxo intenso de veículos e das condições climáticas, o que compromete sua eficácia. A ausência ou baixa visibilidade dessas marcações pode ocasionar riscos significativos, como aumento na probabilidade de acidentes, dificuldades na fluidez do trânsito e desrespeito às normas de circulação. Dessa forma, a revitalização da pintura horizontal torna-se medida essencial para restabelecer padrões adequados de segurança e mobilidade urbana. Adicionalmente, a manutenção periódica da sinalização contribui para a preservação do espaço público e para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos de trânsito, promovendo maior confiabilidade no sistema viário. Torna-se imprescindível a execução dos serviços de reparo e manutenção solicitados, visando assegurar melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os usuários da via.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP

☐ (23) 3534-4501 (07) 3374-4502  
☐ Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0456/2026/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 02/04/2026 14:59

Checksum: **C6A074FDD8B7F7E58354DBE71BC563D4634A97DD4AB5EDB23F175B6F126914BA**